

**PORTARIA Nº 685/2026**

O Ordenador de Despesa, Reitor Hidelbrando dos Santos Soares, usando da atribuição de que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei nº 9.809 de 18 de Dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no item I do Art. 123 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, a entrega imediata de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, o servidor **THIAGO ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 3007587-0, Assistente da Gestão em Educação Superior, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - **FECLI**, a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, às contas das Dotações orçamentárias números: 16574-31200001.12.364.241.20720.03.339039.1.5999200000.1 e 1375-31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5999200000.1, constantes no NUP 31032.000756/2026-52. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE